



Bloco de Esquerda  
Grupo Parlamentar

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 876/XIV/2.ª

### RECOMENDA AO GOVERNO A RETIFICAÇÃO DO ALCANCE TEMPORAL DA ATUALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO

O Governo, através da Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro, procedeu à atualização do valor de referência da componente de base da Prestação Social para a Inclusão em 0.7%, em linha com as regras de atualização das pensões e do indexante de apoios sociais.

Importa ter presente que, em 2018, a atualização com retroativos a janeiro foi de 1.8%. Em 2019, a mesma atualização foi de 1.6%. O aumento agora consagrado pela referida Portaria não atinge, portanto, sequer metade dos aumentos dos anos anteriores.

Mas a isto acresce que, em 2020, não foi operada qualquer atualização daquele valor de referência. E a Portaria n.º 5/2001, ao contrário do que sucedeu em anos transatos, determina que os efeitos da atualização retroagem apenas a outubro de 2020. Ou seja, a regra da atualização anual daquele valor de referência não se aplicará ao tempo entre janeiro e setembro de 2020, prejudicando gravemente os beneficiários da prestação em causa.

Impõe-se assim que o Governo corrija esta flagrante injustiça para com os beneficiários da Prestação Social para a Inclusão, ampliando o efeito retroativo do aumento a todo o ano de 2020 e recalculando o aumento fixado para 2021 com base no montante corrigido do valor assim atingido para 2020.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe à Assembleia da República que recomende ao Governo que:

Determine que a aplicação da atualização do valor de referência da componente de base da Prestação Social para a Inclusão em 0.7%, consagrada na Portaria n.º 5/2021 terá efeitos retroativos a janeiro de 2020 e que o valor do aumento para 2021 será calculado sobre o montante assim corrigido.

Assembleia da República, 25 de janeiro de 2021.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

José Manuel Pureza; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa;  
Alexandra Vieira; Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua;  
João Vasconcelos; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola;  
Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins